



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 017/CARMOPREV/2025

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição**, oservidor **SEBASTIÃO ANACLETO FILHO**,Trabalhador, matrícula nº 01266, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05 c/c art. 115 – I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 012/2025:

Fixação de Proventos

Proventos - Lei 2.535/2025 R\$ 1.518,00

ATS (Quinquênio – 30%) - Lei Municipal nº 429/94 R\$ 455,40

Totalizando **R\$ 1.973,40**

(Hum mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/08/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo,04 de agosto de 2025.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021